



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



EDITAL Nº 01/2014

(Processo seletivo da logomarca do Instituto de Química da UNIFAL-MG)

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio do Instituto de Química (IQ) torna público o processo seletivo para escolha das logomarcas do Instituto de Química, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo escolher a logomarca do Instituto de Química (IQ).

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Instituto de Química (IQ) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e será utilizada em todos os eventos, folderes, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo do Instituto de Química (IQ).

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O processo seletivo é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Organizadora do processo seletivo, seus cônjuges e respectivos familiares até o 3º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas poderá ser feita na secretaria do Instituto de Química (IQ), Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, sala D-411E, das 7h00-11h00 e 12h00-16h00, em dias úteis, no período de 21 de março a 16 de abril de 2014 ou enviada via SEDEX®, para o endereço acima, com data de postagem dentro do período de inscrição. Somente será validada a inscrição

via correio após envio do número de rastreamento para o e-mail: iq@unifal-mg.edu.br. Em um envelope A4, devem constar a ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I), a(s) logomarca(s) impressa(s) em três vias do Anexo II (papel A4 fundo branco) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão .jpg (JPEG) (sigla para Joint Pictures Expert Group) ou .png (sigla para Portable Network Graphics).

4.2. O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias cada e CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

IQ – UNIFAL-MG

CAMPUS I – ALFENAS-MG

37130-000

PROCESSO SELETIVO LOGOMARCAS DO IQ

4.3. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Julgadora e Organizadora.

5. CALENDÁRIO

5.1. 21/03/2014 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

5.2. 16/04/2014 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

5.3. 25/04/2014 – Previsão da divulgação do resultado preliminar no site (www.unifal-mg.edu.br/iq).

6. DA COMISSÃO JULGADORA E ORGANIZADORA

6.1. Os membros da Comissão foram indicados pela Congregação do Instituto de Química, constituída por:

6.1.1. Quatro docentes do Instituto de Química da UNIFAL-MG;

6.1.2. Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos;

6.1.3. Um representante dos alunos de graduação.

6.2. A Comissão Julgadora e Organizadora poderá convidar outros membros da Comunidade para auxiliar no processo de julgamento.

6.3. Os membros da comunidade convidados pela Comissão Julgadora e Organizadora não poderão participar do Processo seletivo, bem como os seus cônjuges e familiares até o 3º grau.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora e Organizadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do Processo Seletivo. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora e Organizadora:

7.3.1. Relação com a finalidade do Instituto de Química da UNIFAL-MG (peso 4);

7.3.2. Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);

7.3.3. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAL-MG) (peso 2);

7.3.4. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 1);

7.3.5. Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1).

7.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

7.5. Havendo empate, o vencedor será o candidato que tiver maior nota no critério específico: Relação com a finalidade do Instituto de Química. Persistindo o empate, o vencedor será o candidato que tiver maior nota no critério específico: Criatividade.

7.6. A Comissão Julgadora e Organizadora se reserva o direito de não selecionar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

7.7. Os recursos em relação ao resultado final deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora e Organizadora em um prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto de Química da UNIFAL-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do processo seletivo.

8.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo V) para uso pleno da logomarca pelo Instituto de Química da UNIFAL-MG.

8.3. Os demais trabalhos inscritos no processo seletivo não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao Instituto de Química da UNIFAL-MG dar-lhes o descarte adequado.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1 A de homologação do resultado final do processo seletivo será publicada no dia 30/04/2014 no site (www.unifal-mg.edu.br/iq).

9.2 O melhor logotipo do IQ receberá um prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1. O Instituto de Química da UNIFAL-MG poderá cancelar o processo seletivo de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

10.2. Ao apresentar sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições constantes deste regulamento.

10.3. Ao participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza a UNIFAL-MG divulgar sua proposta.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Julgadora e Organizadora do Processo de Seleção da Logomarca do Instituto de Química da UNIFAL-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo da logomarca do Instituto de Química (IQ) da UNIFAL-MG

Número de inscrição:
Participante (nome completo):
<input type="checkbox"/> discente da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> docente da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> técnico-administrativo da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> contratado da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> membro da comunidade externa
Data de nascimento: ___/___/___ CPF: _____
Endereço:
Rua: _____ nº _____
Bairro _____ Cidade: _____
Estado _____ CEP _____ Fone: _____
e-mail:

Participante (nome completo):
<input type="checkbox"/> discente da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> docente da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> técnico-administrativo da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> contratado da UNIFAL-MG <input type="checkbox"/> membro da comunidade externa
Data de nascimento: ___/___/___ CPF: _____

Recebido por: _____

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Processo Seletivo da logomarca do Instituto de Química (IQ) da UNIFAL-MG

Número de Inscrição:

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:

(inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ANEXO III

COMISSÃO JULGADORA – Processo Seletivo da logomarca do Instituto de Química (IQ) da UNIFAL-MG

JULGADORES:

- Docente do Instituto de Química

Assinatura: _____

- Docente do Instituto de Química

Assinatura: _____

- Docente do Instituto de Química

Assinatura: _____

- Representante dos TAE do Instituto de Química

Assinatura: _____

- Representante dos alunos de graduação

Assinatura: _____

- Presidente da Comissão Julgadora:

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – Processo Seletivo da logomarca do Instituto de Química (IQ) da UNIFAL-MG

Participante:				
Inscrição:	CPF:			
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.:	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.:	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.:	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.:	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	

JULGADOR		Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)		
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.: _____	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	
JULGADOR		Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)		
		Nota	Peso	Nota X Peso
Nome: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass.: _____	Originalidade		2	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicação		1	
TOTAL				
Média: _____		Classificação: _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ) DA UNIFAL-MG

Eu, _____
_____, portador (a) do CPF _____ e do
RG _____, emitido em ____ / ____ / _____, por
_____, li e aceito o regulamento do processo seletivo (incluindo seus
anexos) para escolha da logomarca do Instituto de Química (IQ) da Universidade
Federal de Alfenas. Desta forma, transfiro ao Instituto de Química (IQ) da
Universidade Federal de Alfenas, representada pela sua Congregação, para o uso
que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual
concorro.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) participante